



Audiência Pública sobre Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Leste, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A., realizada na cidade de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2006.

Realizou-se, no dia 22 de fevereiro de 2006, às 17h00, na Casa de Portugal – Salão Nobre, na Avenida da Liberdade, 602, Liberdade, São Paulo-SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Leste”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Leste”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S.A. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, CPRN/DAIA, Eng^o Pedro Stech, e o conselheiro Carlos Bocuhy. Depois de o Secretário-Executivo expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/2001 para a condução das audiências, o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, o Eng^o Pedro Stech, ofereceu esclarecimentos sobre a fase do licenciamento ambiental desse empreendimento, que era a fase preliminar, ocasião em que se recolhem subsídios para elaboração do Termo de Referência do EIA/RIMA através das audiências públicas e de reunião da câmara técnica específica. Passou-se, então à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Aulicino Acar, representante do empreendedor e da Ecourbis Ambiental S.A., empresa responsável pelos estudos ambientais, depois de chamar atenção para a importância desse momento inicial do licenciamento desse novo aterro sanitário para o Município de São Paulo, que não era um empreendimento privado, citou a legislação que incidia sobre esse empreendimento – Resoluções Conama 001/86 e 237/97, Resolução SMA 42/94 e as Normas Técnicas NBR 1004 e 13896 - e ofereceu uma série de informações, entre as quais: 1) que os contratos de concessão, segundo o novo modelo, não tinham a duração de apenas cinco anos, mas, sim, de vinte anos; 2) que a Ecourbis Ambiental S.A era uma empresa que trabalhava por delegação da municipalidade; 3) que os investimentos previstos para a gestão do sistema integrado de coleta, tratamento e destinação final de resíduos domiciliares e serviços de saúde eram da ordem de 580 milhões de reais durante os vinte anos de duração do contrato, e que, desse total, 240 milhões de reais seriam destinados aos primeiros cinco anos; 4) que, através desse contrato, se atenderia a uma população de 6 milhões de habitantes, desde Parelheiros até a divisa com os municípios de Monguaguá e Itanhém, e se coletariam, aproximadamente, 1 milhão e 740 mil toneladas/ano; 5) que a empresa prestava atendimento aos municípios de Mongaguá, Itanhaém, Itaim e São Miguel Paulista, Ferraz de Vasconcelos e Itaquá, numa extensão de quase 100 quilômetros; 6) que a destinação final de todos esses resíduos era, atualmente, o Aterro Sanitário Sítio São João, em São Mateus; 7) que a Ecourbis Ambiental operava também a Estação de Transbordo, em Vergueiro, e a Estação de Transbordo, Santo Amaro, e que, só na Unidade Sul, 84 caminhões seus atendiam desde a Vila Mariana até Parelheiros; 8) que o Aterro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Sanitário Sítio São João recebia, diretamente da Subprefeitura do extremo leste, os caminhões de coleta de resíduos que se dirigiam para o Sítio São João; 9) que os principais serviços realizados pela EcoUrbis eram, entre outros, de coleta de resíduos domiciliares, de saúde, de pequenos geradores como clínicas, farmácias, pequenos consultórios, laboratórios, coleta mecanizada seletiva através de contêineres e coleta porta a porta em favela; 10) que a frota mobilizada era de 408 veículos, 178 compactadores de coleta, 42 carretas de transbordo de 55m cúbicos e 188 equipamentos e veículos de fiscalização e transbordo; 11) que a EcoUrbis buscava a excelência nos serviços prestados, garantia de continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública com qualidade, motivos pelos quais o prazo do contrato era de vinte anos; 12) que, em relação ao Aterro Sanitário Sítio São João, foi feito um ajuste de todos procedimentos operacionais, desde a re-conformação geométrica, o recobrimento sanitário, adequação de declividades, manutenção de acessos, cobertura vegetal até o redimensionamento do sistema de drenagem pluvial, e que, após a implantação dessas melhorias, foi implementado plano para o fechamento final das atividades em 2007, o qual já formalizado pela Cetesb e estava sendo analisado por outros órgãos ambientais, e ter sido esse o motivo que levou à alternativa de se implantar essa central de tratamento que era objeto dessa audiência e cujas principais justificativas eram: o encerramento do Aterro Sanitário Sítio São João no final de 2007; situação legal da gleba contígua à área desse aterro, tornando possível a utilização do mesmo sistema viário cujos impactos locais já haviam sido absorvidos; promover-se a compensação ambiental com a utilização de áreas próximas; baixa densidade habitacional em decorrência da carência de áreas; autonomia da municipalidade em relação ao mercado privado.. Em seguida esse representante ofereceu informações sobre diversos aspectos e âmbitos do empreendimento, entre os quais, topografia, geologia, plano de escavação, acessos, dimensão da área, uso e ocupação do solo, cobertura vegetal, a existência da APA do Carmo num raio de dez quilômetros da área do aterro, a metodologia básica empregada na elaboração do plano de trabalho e o roteiro proposto para elaboração do EIA/RIMA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Carlos Bocuhy comentou que o objetivo da solicitação de realização dessa audiência pública fora a apresentação do arcabouço principal do plano de trabalho, de modo a se garantir que estudo de impacto ambiental a ser elaborado contenha todos os elementos necessários, o que permite, de forma prévia, avaliar a viabilidade ou inviabilidade ambiental do projeto, e que não era para todo o projeto que o Consema pedia sua participação nessa fase de detalhamento preliminar, e que, no caso desse projeto, isso se deveu à preocupação que o movimento ambientalista tinha em relação à política de resíduos sólidos, que, aos seus olhos, deveria utilizar-se das tecnologias consideradas ecologicamente adequadas. Declarou, também, que se ressentia com o fato de ter de apreciar projetos específicos de aterro sanitário sem que se tivesse bem-definida uma política nacional de resíduos sólidos e, até mesmo, uma política municipal de resíduos sólidos, apresentando-se à sociedade a possibilidade de dispor apenas da tecnologia específica de aterro sanitário, em vez de poder dispor dos jogos dos “rs”, que diziam respeito à redução, à reciclagem, à reutilização e à compostagem, formas bastante interessantes para que o Brasil deixasse de perder um 1 bilhão de m³ de solo fértil por ano e também deixasse de existir a necessidade de se construir a cada ano um aterro sanitário para a cidade de São Paulo, que é a Suíça da América Latina, sem se discutir a questão de fundo, que é a necessidade de se implantar uma política de resíduos sólidos que confira sustentação à RMSP. Observou, ainda, que essa questão era muito parecida com a do Rodoanel, porque, se se gerasse cada vez mais lixo sem que se impusesse a preocupação de reduzi-lo, tal procedimento era o equivalente a se dar um automóvel para cada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

paulistano com uma população que crescia a cada dia. Comentou, também, que a população de cidades como Nova York conduzia o lixo por centenas de quilômetros – no chamado “trem do lixo” - para depositá-lo em regiões distantes, e isso porque se esgotou a disponibilidade de disposição no território da própria cidade. Comentou que a Prefeitura do Município de São Paulo poderia apresentar plano para uma política de resíduos que contemplasse a separação e a destinação para a reciclagem do lixo, porque, se implementando tais medidas, sem dúvida se contribuiria para a formação de uma consciência que se manifestaria numa maior exigência em relação ao que é comprado. Ponderou que se vivia mais na década de 70, quando essa reivindicação era uma novidade, mais no começo do século XXI, quando embranqueceram os cabelos dos ambientalistas, mas não se transformaram algumas mentalidades nem tão pouco foram cumpridos os compromissos expressos na Agenda 21. Comentou, ainda, sobre seu temor de que acontecesse com a população de São Paulo o que acabou de acontecer com o morador do entorno do Aterro de Várzea Paulista, cujos gases saídos pela galeria de água pluvial provocaram sua morte por insuficiência respiratória, morador este que, por ironia do destino, nasceu numa cidade localizada no topo da Serra da Mantiqueira, região considerada pela Unesco como um dos locais cujo clima era um dos mais privilegiados no Brasil. Comentou que, atualmente, a situação era outra, não se aceitando mais o controle do risco, e, sim, sua erradicação, colocando-se, como condição para implantação desse projeto, a relocação da população, uma vez que a natureza desse empreendimento era absolutamente incompatível com a saúde da população do entorno. Ponderou também sobre a necessidade de se realizar, no momento da análise do EIA/RIMA, uma audiência na área de influência direta do aterro para que se tornasse possível a participação da comunidade, o que não aconteceria numa audiência realizada durante a semana e às 17hs no centro de São Paulo. Expôs seu ponto de vista de que tornar isso possível era respeitar o direito que a população tem à informação. Esse representante solicitou ao empreendedor que fossem detalhadas outras alternativas de localização, que poderiam consistir em meios de transporte ou na utilização de aterros já existentes, e declarou que esperava que, ao final da vida útil desse aterro, a sociedade paulistana não mais aceitasse a utilização dessa tecnologia de destinação de resíduos. Depois de o Secretário-Executivo declarar que a escolha desse local para realização da audiência pública baseou-se no critério de que, por ser central, ele seria mais conveniente, mas que, para realização da audiência sobre o EIA/RIMA, a escolha do local poderia basear-se no critério da proximidade da população, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. Sérgio Alves de Souza, representante do Fórum de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Mateus, declarou que reconhecia a pertinência das colocações feitas pelo ambientalista Carlos Bocuhy, principalmente porque a cidade de São Mateus, além dos problemas sociais, enfrentava aqueles decorrentes do funcionamento de três aterros sanitários - tendo ocorrido, inclusive, a tentativa de se implantar em seu território também um incinerador e que a tal projeto a população dera um “basta” -, de “piscinões” e da Estrada Jacu-Pêssego, que todos eles, juntos, provocavam graves impactos sócios-ambientais, e que a central proposta se inseriria num ambiente que era um verdadeiro mosaico de conjuntos habitacionais, cuja construção não levou em conta a inexistência de uma infra-estrutura adequada para receber toda essa população. Comentou, também, que seria significativa a retirada a ser feita para a construção desse aterro da cobertura vegetal remanescente de mata atlântica, o que igualmente causaria significativo impacto ambiental, como igualmente acontecerá com a população que será removida e que não possuía nenhum título de posse, ou seja, ocupavam aquela área por falta de moradia e de política habitacional. Comentou, ainda, que a altura dessa central comprometeria a visão que o bairro tinha



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Morro do Cruzeiro, o segundo morro mais alto de São Paulo perdendo apenas para o Pico do Jaraguá, e que lhe causava espanto que ninguém propusesse para a região uma área de recreação ou um parque municipal, embora a população reivindicasse a implantação de uma área de proteção ambiental com a finalidade de proteger o Morro do Cruzeiro e, também, a construção de um parque natural como estratégia para se proteger a significativa cobertura vegetal que se estendia desde São Paulo até Ferraz de Vasconcelos. Ao final, solicitou que a nova audiência pública fosse realizada nas proximidades do local onde seria implantado essa central. Paulo Rodrigues dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Distrito de Perus, declarou que o local onde morava ficava a 55 km de onde se pretendia instalar esse aterro e próximo do “Lixão de Perus”, para cujo fechamento – que fora prometido pelas autoridades para o ano de 2006 - vinha sendo travada uma luta, uma vez que as medidas recentemente adotadas visavam não seu fechamento, mas sua ampliação. Declarou, ainda, que ratificava o pedido feito por aqueles que o antecederam de que a próxima audiência pública fosse realizada nas proximidades do local onde se pretendia construir esse aterro. Passou-se à etapa das réplicas. Ricardo Acar, representante da Ecourbis, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que, em relação à reciclagem, embora ela fosse contemplada pelo contrato, ela ainda não fora devidamente discutida, mas, com certeza, o será brevemente; 2) que a concessão constituía uma vantagem, uma vez que possibilitava a continuação de um tipo de gestão; 3) que o contrato em discussão previa todas as questões que foram cobradas por aqueles que se manifestaram, entre as quais: a) a implantação de uma usina de compostagem com produção de 1 mil t/dia; b) a distância a ser obedecida entre o empreendimento e as moradias do entorno, embora ainda não estivesse claro de que forma essa situação seria encaminhada; c) dois tipos de compensação dos impactos a serem causados, um dos quais era a compensação no entorno da vegetação suprimida; d) a melhoria da vegetação do Morro do Cruzeiro, com sua averbação como área de proteção integral; e) as próximas audiências serem realizadas, de preferência, na área de influência direta do empreendimento. Heitor Marzagão Tomazzini, representante do Consema, declarou que esse órgão se preocupava com as questões ambientais, e que, nessa fase de análise do Plano de Trabalho, tal preocupação aparecia na formulação de propostas como aquelas encaminhadas pelo conselheiro Carlos Bocuhy de que determinadas questões fossem contempladas pelo EIA/RIMA. Comentou que a elaboração de uma política municipal e estadual de resíduos sólidos ficava de certa forma, atravancada em virtude da inexistência de uma política nacional de resíduos sólidos, mas que, apesar disso, o Estado poderia preocupar-se com a produção de políticas de minimização da produção do lixo e de educação ambiental, inclusive através da publicidade do sistema de coleta e disposição e de reciclagem, pois isso concorreria para que a sociedade obtivesse uma visão efetivamente real daquilo que ocorria e pudesse exercer, assim, o controle social. Declarou, também, que os incentivos fiscais deveriam ser utilizados na perspectiva de propiciar a diminuição da produção de lixo. Ao concluir solicitou que a próxima audiência pública fosse realizada em local de fácil acesso por parte da população, de modo que ela pudesse ser ouvida, até mesmo, em relação às alternativas de localização, que era, aos seus olhos, o conteúdo mínimo para elaboração do EIA/RIMA. Depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo informou que os aqueles que estivessem interessados em encaminhar alguma contribuição tinham até cinco (5) dias úteis para fazê-lo, ou encaminhando essas contribuições, através dos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema, ou protocolando-a diretamente nesse setor. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.